



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 023 /18 – CEFOR

Sugere ao Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil a atualização da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

É fato notório a defasagem da tabela, que desde 1996, acumula uma defasagem de 88%, segundo o Sindifisco Nacional.

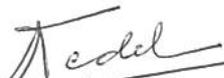
Em sua justificativa o autor da Indicação cita estudo do SESCON-RS em pareceria com a PUCRS que demonstra que dos R\$ 97 bilhões arrecadados com esse imposto, R\$ 37,8 bilhões se originam da não aplicação da correção real da tabela. São R\$ 37,8 bilhões retirados das famílias brasileiras, que poderiam estar consumindo, poupando, investindo, mas que são arrecadados por um Estado já extremamente inchado, cuja aplicação do recurso é bastante insatisfatória

Dessa forma, entendemos pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2018.

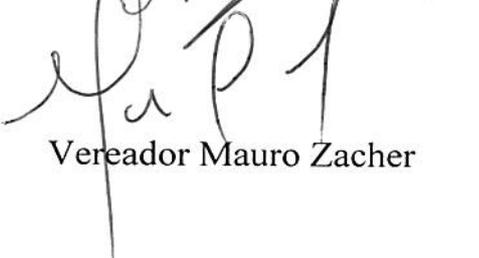

Vereador Felipe Camozzato,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Idenir Cecchim


Vereador Aírto Ferronato


Vereador Mauro Zacher